



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codema Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.840, de 05 de junho de 2018.

"Dispõe sobre o "Dia Municipal Quilombola" e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Institui o "Dia Municipal Quilombola", a ser celebrado anualmente no dia 11 de junho.

Parágrafo Único - A data deverá ser incluída no calendário oficial de eventos do Município, devendo ser discutido nas esferas da cultura, educação e social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.841, de 13 de junho de 2018.

"Dispõe sobre Cessão de Médicos para Hospitais Contratualizados Filantrópicos."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a, mediante convênio ou instrumento congênere, de acordo com o que o interesse público exigir, ceder médicos do seu quadro de servidores estatutários a hospitais contratualizados filantrópicos, para prestar a integralidade ou parte da carga horária prevista na legislação de regência.

Art.2º A quantia da verba federal prevista no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos – SIGTAP que se referir ao serviço prestado pelo médico cedido será descontada do repasse feito por esta municipalidade ao hospital contratualizado.

Parágrafo único: O desconto previsto no "caput" também se aplica a complementação municipal, caso haja aporte municipal para o procedimento médico realizado.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.843, de 20 de junho de 2018.

"Institui o Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de política Agrícola e Pecuária do Município de Campos dos Goytacazes, de caráter consultivo e deliberativo, composto paritariamente pelo poder Executivo, por Entidades, Associações e Empresas afins, vinculado a Superintendência de Agricultura e Pecuária, com as seguintes atribuições:

- I – Propor programas de Atividades com vistas a implementar a Política Agrícola do Município, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;
- II- Manter sistemas de análises informações sobre a conjuntura econômica e social de Atividades Agropecuária do Município;
- III- Priorizar ações com vistas a implementar no Município, as atividades dos pequenos e médios produtores rurais;
- IV- Assegurar o acesso aos serviços essenciais de saúde, educação, segurança, transportes, comunicação, saneamento, lazer e demais benefícios sociais;
- V- Eliminar as distorções que afetam o desempenho das funções econômicas e sociais da agropecuária;
- VI - Prestar apoio institucional aos pequenos e médios produtores rurais;
- VII - Estimular o processo de agroindustrialização junto às respectivas áreas de produção;

Parágrafo Único: Entende-se por Atividades Agrícolas, a produção, processamento, a comercialização dos produtos e subprodutos e derivados, os insumos agrícolas, pecuários e florestais.

Art. 2º - As ações e instrumentos do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária referem-se a:

- a) Planejamento e Orçamento;
- b) Assistência Técnica e Extensão Rural;
- c) Fomento Rural;
- d) Proteção do meio ambiente e conservação de recursos naturais;
- e) Defesa Agropecuária;
- f) Informação Agrícola e Pecuária;

- g) Associativismo e Cooperativismo;
- h) Irrigação e Drenagem;
- i) Mecanização Agrícola;
- j) Educação Rural e Formação Profissional;
- k) Inspeção e fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal;
- l) Bem estar e lazer;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária será constituído por representantes e suplentes das seguintes instituições:

I – Instituições Governamentais:

- a) EMATER – RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro);
- b) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;
- c) Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Ambiental;
- e) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Campos dos Goytacazes/RJ – SFA/RJ;
- f) Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Superintendência de Agricultura de Pecuária
- h) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE;
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social- SMDHS
- j) CODEMCA (Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes)
- k) PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

II – Instituições Não Governamentais:

- a) Associação Norte Fluminense dos plantadores de Cana
- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- c) Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes
- d) Associação dos Produtores da Feira da Roça
- e) Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana
- f) Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira: (APRUSMAC OU APRUDOM)
- g) Banco do Brasil
- h) SICOOB (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil)
- i) SEBRAE (Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro)
- J) ACIC (Associação Comercial e Industrial de Campos).
- k) FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

Parágrafo Único: Os Membros do Conselho que trata o presente artigo serão nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - A Presidência do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária será exercida alternadamente entre o Poder Público e a Sociedade Civil de acordo com as regras do Regimento Interno, com mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único – No primeiro biênio, a presidência do Conselho Municipal da Política Agrícola e Pecuária será exercido pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária será elaborado por Comissão Constituída dentre os membros do Conselho e será apreciado, discutido e aprovado pela maioria simples dos Conselheiros em reunião convocada com o fim específico.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº767/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0456/15, que designou, **Luiz Gustavo Cortes Tavares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Domingo, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº768/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Tiago Ribeiro Ninis de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Domingo, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº769/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Roberto César da Silva Fiúza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº770/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Hugo Sodré Calomeni**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Sábado, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº772/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Gustavo Cortes Tavares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Equipe de Segunda-feira, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 18/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº0836/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010;

CONSIDERANDO a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença ajuizada por **RICARDO CLARA DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO a liminar nos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, nos autos do processo nº 0022342-65.2017.8.19.0014, determinando que o Autor fosse nomeado e empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Custodópolis - Bandeirante;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE convocar e nomear RICARDO CLARA DE ALMEIDA no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – PSF – Custodópolis - Bandeirante**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (Incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de**

pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 837/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paolla de Oliveira Paes Rodrigues**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em Comissão de Gerente do Departamento Administrativo do Pronto Socorro, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar de 02/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 838/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amaro Henriques Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Saturnino Braga, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 839/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Anderson Batista de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Goytacazes II, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 840/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Josimar Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Assistente Especial para Assuntos Comunitários e Parlamentares **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 841/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Pedro Henrique Nogueira Ferreira**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Paz e Defesa Social o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Simbolo DAS - 03**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 844/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Simone Curty Machado**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Enfermagem das UPH's, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 295/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Tornar público a relação dos Servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram da **1ª Turma do Curso de Capacitação de Adestramento de Cães de Faro**, realizado entre os dias 14 e 18 de maio de 2018 (parte prática) no Grupamento de Operações com Cães de Macaé - RJ e entre os dias 04 e 15 de junho de 2018 (parte teórica) na Sede da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, com carga horária total de 80 horas, estando **APROVADOS** os seguintes servidores:

| | Nome | Matrícula |
|---|--|-----------|
| 1 | Alexandre Cordeiro Barcelos | 18.710 |
| 2 | André Luiz Pires Seabra | 20.155 |
| 3 | Antônio Fernando do Nascimento Marques | 13.959 |
| 4 | Carlos César Soares de Azevedo | 14.778 |
| 5 | Leandra Pessanha Paravidini Pavoni | 18.601 |
| 6 | Rodrigo das Neves Araújo | 13.927 |
| 7 | Sandro Cherehe da Silva | 13.929 |

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 296/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **14.774**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Fundação Zumbi dos Palmares, no dia 13/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 297/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.648**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor Arquivo da Secretaria de Finanças, no dia 13/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 298/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **18.648**, por não ter sido encontrado, no Setor Escola Municipal Vilma Tâmega, no dia 01/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 299/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.916**, por não ter sido encontrado pela supervisão, no Setor CIEP Arnaldo Rosa Viana, no dia 10/04/2018. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 300/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.622**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor CRAS - Jockey II, no dia 11/05/2018. Ao ser ouvido a respeito, não

apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 301/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 09/04/2018, 10/04/2018, 11/04/2018, 12/04/2018 e 13/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 302/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 16/04/2018, 17/04/2018, 18/04/2018, 19/04/2018 e 20/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 303/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 14 (quatorze) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 23/04/2018, 24/04/2018, 25/04/2018, 26/04/2018, 27/04/2018, 02/05/2018, 03/05/2018, 04/05/2018, 07/05/2018, 08/05/2018, 09/05/2018, 11/05/2018, 14/05/2018 e 15/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 304/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Planejamento e Ensino, nos dias 10/05/2018, 16/05/2018 e 17/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 305/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição da Supervisão, nos dias 18/05/2018, 21/05/2018, 22/05/2018, 23/05/2018 e 24/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

– ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 306/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.534**, por ter assumido o plantão de serviço com atraso no Setor CRCA, no dia 23/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 307/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o servidor de matrícula **13.534**, por não ter sido encontrado pela supervisão no Setor CRCA, no dia 09/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 308/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Disposição do Plantão, no dia 09/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 309/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Escola Municipal Walter Siqueira, no dia 12/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 310/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Casa da Juventude, no dia 14/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 311/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor CRCA, nos dias 16/03/2018 e 19/03/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 312/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 05 (cinco) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor CRCA, nos dias 02/05/2018, 16/04/2018, 18/04/2018, 24/04/2018 e 26/04/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 313/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 06 (seis) dias o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor CRCA, nos dias 02/05/2018, 04/05/2018, 08/05/2018, 14/05/2018, 17/05/2018 e 21/05/2018, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº135/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 14 de abril de 2016, em R\$ 3.717,95 (três mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), o provento mensal da Sra. CRISTIANE PIRES VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas – Padrão “H”, matrícula nº. 9076, aposentada conforme a Portaria nº. 389/2016, de 22 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2016, republicada em 09 de maio de 2018 através da Portaria nº. 590/2018, com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

| | | |
|---|--------------|---|
| Vencimento: Referente ao cargo de Professor I – 20 Horas – Padrão “H”, da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; c/c lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº. 8.644/2015 e Lei nº. 8.691/2015. | R\$ 2.323,73 | Dois mil trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos. |
| Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91. | R\$ 580,93 | Quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos. |
| ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; arts. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e arts. 63 e 66, §2º, da Lei Municipal nº. 7.345/02. | R\$ 348,55 | Trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos. |
| Progressão: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 31, II, da Lei Municipal nº. 8.133/09. | R\$ 464,74 | Quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos. |

| | | |
|---------------|---------------------|---|
| Total: | R\$ 3.717,95 | Três mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos. |
|---------------|---------------------|---|

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº136/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por força da EC nº. 70/2012, publicada no D.O.U. em 29 de março de 2012, que acrescentou o artigo 6º-A à EC nº. 41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e a correção dos proventos de aposentadoria por invalidez e pensão previdenciária correlata; republicar a Portaria nº. 082/2007, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 25.02.2007, para refixar a partir de 29 de março de 2012, em R\$ 1.542,59 (hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal da Srª. JACQUELINE FERREIRA MEDEIROS AZEREDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas, matrícula nº. 7338, aposentada conforme a Portaria nº. 1251/2006, de 26 de setembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2006, a contar do Laudo Médico, datado de 22 de maio de 2006, com base no artigo 40, §1º, I, da CRFB/88 e artigos 105, I, §1º, e 107, §2º, da Lei nº. 5.247/91 c/c artigo 6º-A da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

| | | |
|--|---------------------|--|
| Vencimento: INTEGRAL - Referente ao cargo Professor I – 20 horas, da tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei Municipal nº. 7.429/2003 e anexo; c/c lei nº8.133/2009 e Lei nº. 5.132/90. | R\$ 1.063,85 | Hum mil e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos. |
| Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91. | R\$ 159,58 | Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos. |
| Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 c/c artigos 63 e 66, §2º, da Lei Municipal nº. 7.345/02. | R\$ 159,58 | Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos. |
| Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com os artigos 31, I, 63 e 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002. | R\$ 159,58 | Cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos. |
| Total: | R\$ 1.542,59 | Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº137/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº. 200.751-5/09, republicar a Portaria nº 034/2007, de 23 de janeiro de 2007, publicada no Órgão Oficial em 04 de fevereiro de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 20 de setembro de 2006, em R\$ 1.795,52 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o provento mensal da SRª. MARLUCIA FONSECA DE SOUZA GUIMARÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora I-20, matrícula nº. 4335-4, aposentada conforme Portaria nº. 1075/2006 de 04 de setembro de 2006, publicada no Órgão Oficial em 20 de setembro de 2006, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, c/c com art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

| | | |
|---|-------------------|---|
| Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR I-20 horas, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº.120/03; Lei nº 7.721/05; Lei Municipal nº 7.429/2003 e anexo, e Lei nº 5.132/90. | R\$ 1.143,64 | Hum mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos. |
| Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91. | R\$ 343,09 | Trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos. |
| Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91, artigos 63 e 66, § 2º, da Lei Municipal nº 7.345/02. | R\$ 137,24 | Cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos. |
| Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I da Lei nº 7.345/02 c/c art.63 da Lei nº 7.345/02. | R\$ 171,55 | Cento e setenta e um reais e cinquenta. |

| | | |
|--------|--------------|---|
| Total: | R\$ 1.795,52 | Hum mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos. |
|--------|--------------|---|

Secretaria Municipal de Gestão PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 08 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº. 138/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar, por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0020754-38.2008.8.19.0014, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes deste Tribunal de Justiça Estadual, e Ofício PGMCG nº. 733/2018 e Ofício DRH/SMGP nº. 838/2018, em **R\$ 76,00 (setenta e seis reais)**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos, a pensão mensal vitalícia ao Sr. **WELLINGTON PINHEIRO SILVA**, qualificado nos autos do processo judicial em epígrafe, **com efeitos a contar de 30 de março de 2007**, data em que ocorreu o fato gerador da responsabilidade civil deste Município, com base no artigo 37, §6º, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 950, parágrafo único, do Código Civil de 2002, e nos enunciados das súmulas 43 e 54 do Superior Tribunal de Justiça.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Portaria nº 415/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **KELLEN VANESSA DA SILVA AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº. 35021, Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **DENIZE DE OLIVEIRA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. 147576-1, Auxiliar Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir da publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 081/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000110-8-PR
PREGÃO SRP Nº 052/2017
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP**.
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47
OBJETO: Aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00290.

Item: 1,2, descrito no verso da NSD nº 2018.115.000232-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 082/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00291.

Itens: 03 e 06 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000233-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 083/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00292.

Itens: 1.2 e 2.2 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000235-0-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.525,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2018

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 084/2018.
PROCESSO Nº. 2018.115.000034-0-PR.
PREGÃO SRP Nº 006/2018.
CONTRATADA: **MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI –EPP**
CNPJ Nº. 10.754.758/0001-79.
OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (EPI), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00293.

Itens: 03, 06 e 07 descritos no verso das NSD nº 2018.115.000242-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 085/2018
PROCESSO Nº. 2018.115.000034-0-PR
PREGÃO SRP Nº 006/2018
CONTRATADA: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
CNPJ Nº. 10.614.866/0001-46
OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (EPI), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descritos nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00294.

Itens: 01, 02, 04, 05 e 08 descritos no verso das NSD nº 2018.115.000243-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2018

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos deficientes aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente no dia 21/06/2018, às 09h** ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01 (uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem com êxito esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR SUBSTITUTO 25 h

GLAUCIANA ALVES CAPRISTO

PROFESSOR SUBSTITUTO 20 h

LEONARDO MACHADO PINTO

PROFESSOR SUBSTITUTO 35 h

JODIU DE SOUZA MARQUES

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018.

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/06/2018.

COMUNICADO

Considerando o Edital nº 03/2018, do Processo Seletivo Simplificado – Projovem do Campo - Saberes da Terra, publicado em Diário Oficial Eletrônico deste Município, torna público, neste ato, que as provas serão realizadas no dia 24 de junho de 2018, às 13:00 horas.

Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões, estará eliminado do Processo Seletivo.

Não será permitida a permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas. Se, porventura, algum acompanhante estiver dentro do local após o fechamento dos portões deverá aguardar e se retirar no horário estabelecido pela Coordenação do Processo Seletivo.

Nesta oportunidade, torna-se público o local de prova, qual seja:

- **LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS:**
(Endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 15- Centro).

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018.

Brand Arenari

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/06/2018.

Portaria nº 23/2018

Considerando a necessidade de acompanhamento estatístico dos suprimentos escolares a fim de melhor distribuição e controle;

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das suas atribuições, designa uma COMISSÃO ESPECIAL para receber os suprimentos escolares que são distribuídos nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrição infra:

- 1 - Arthur Nogueira Pessanha- mat:36.060;
- 2 - Lucimara Alves de Souza dos Santos- mat:19536;
- 3 - Raquel Rodrigues Tavares- mat: 7563;
- 4 - Renata Mota Neto Gonçalves- mat:18245;
- 5 - Wagner de Paula de Almeida Pereira- mat:36.868

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 24

Considerando a necessidade de acompanhamento estatístico dos gêneros alimentícios a fim de melhor distribuição e controle;

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das suas atribuições, designa

uma COMISSÃO ESPECIAL para receber os gêneros alimentícios que são distribuídos nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrição infra:

- 1 - Alessandra Frasnelli Faria- mat:36.840;
- 2 - Guilherme Manhães da Silva -mat: 20.764;
- 3 - Raquel Rodrigues Tavares- mat: 7563;
- 4 - Sabine Seixas Menezes- mat: 16.187;
- 5 - Verônica Machado Gomes- mat:7704.

BRAND ARENARI

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.156/2011

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.748 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. por "apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 11/2005, originando diferença de ISS", infringindo os seguintes dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 43 inciso V da Lei 7.529/03, e Lei 7796/05, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2º Lei 6852/99 e Lei 5526/93.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.748 e, por via de consequência, improcedente o recurso.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2018.

Carlos Roberto dos Santos Júnior

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2018

PROCESSO Nº 2018.018.000016-9-PR

PREGÃO Nº 005/2018

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº. nº 53.174.058/0001-18

OBJETO: prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suprimido os serviços de implantação e o treinamento conforme Ofício nº 270/2018 – GAB da Secretaria Municipal de Fazenda, manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e consoante com o parecer nº. 110.002/2018 - PGM da Procuradoria Geral do Município.

Lote 02: descrito na nota de empenho nº 2018NE00067, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2018

PROCESSO Nº 2018.018.000016-9-PR

PREGÃO Nº 005/2018

CONTRATADA: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ Nº. nº 07.513.623/0001-07

OBJETO: prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suprimido os serviços de implantação e o treinamento conforme Ofício nº 269/2018 – GAB da Secretaria Municipal de Fazenda, manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e consoante com o parecer nº. 110.002/2018 - PGM da Procuradoria Geral do Município.

Lote 01: descrito na nota de empenho nº 2018NE00066, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970.195,80 (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES

Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 1

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|------------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 100000000 | ATIVO | 88.585.683,03D | 737.565.849,50 | 694.520.608,33 | 131.630.924,20D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE | 36.530.886,37D | 736.249.479,50 | 694.520.608,33 | 78.259.757,54D |
| 111000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 27.227.810,99D | 476.685.423,25 | 459.243.564,71 | 44.669.669,53D |
| 111100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 27.227.810,99D | 476.685.423,25 | 459.243.564,71 | 44.669.669,53D |
| 111110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 27.227.810,99D | 476.685.423,25 | 459.243.564,71 | 44.669.669,53D |
| 111111800 | BANCOS CONTA ROYALTIES | 110.511,13D | 252.600.942,01 | 252.600.951,71 | 110.501,43D |
| 111111801 | = BANCO DO BRASIL S/A | F 110.511,13D | 252.600.942,01 | 252.600.951,71 | 110.501,43D |
| 111113700 | BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S | 4.997.533,65D | 146.866.243,55 | 145.902.109,84 | 5.961.667,36D |
| 111113701 | = BANCO DO BRASIL S/A | F 4.997.533,65D | 146.866.243,55 | 145.902.109,84 | 5.961.667,36D |
| 111113704 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL | F 294.972,89D | 142.960.801,66 | 141.841.394,16 | 1.414.380,39D |
| 111113737 | = BRADESCO | F 46,85D | 300.690,08 | 150.691,08 | 150.045,85D |
| 111114700 | BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS | | 12.984,55 | 12.984,55 | |
| 111114704 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL | F | 12.984,55 | 12.984,55 | |
| 111116800 | APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL | | 2.311.812,55 | 885.593,47 | 1.426.219,08D |
| 111116801 | = BANCO DO BRASIL S/A | F | 2.311.812,55 | 885.593,47 | 1.426.219,08D |
| 111118700 | APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE | 22.031.919,38D | 74.878.727,66 | 59.841.460,09 | 37.069.186,95D |
| 111118701 | = BANCO DO BRASIL S/A | F 14.529.980,35D | 1.552.282,56 | 2.916.744,98 | 13.165.517,93D |
| 111118704 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL | F 7.475.599,05D | 73.325.693,84 | 56.924.025,03 | 23.877.267,86D |
| 111118737 | = BRADESCO | F 26.339,98D | 751,26 | 690,08 | 26.401,16D |
| 111119700 | APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO | 87.846,83D | 14.712,93 | 465,05 | 102.094,71D |
| 111119704 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL | F 87.846,83D | 14.712,93 | 465,05 | 102.094,71D |
| 113000000 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR | 4.238.964,15D | 251.621.493,74 | 227.424.413,39 | 28.436.044,50D |
| 113100000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS | 16.000,00D | 24.198.573,92 | 2.000,00 | 24.212.573,92D |
| 113110000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS | 16.000,00D | 24.198.573,92 | 2.000,00 | 24.212.573,92D |
| 113110100 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS | | 24.190.573,92 | | 24.190.573,92D |
| 113110110 | = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | F | 24.190.573,92 | | 24.190.573,92D |
| 113110200 | SUPRIMENTO DE FUNDOS | 16.000,00D | 8.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00D |
| 113110201 | = SUPRIMENTO DE FUNDO | F 16.000,00D | 8.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00D |
| 113500000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 1.214.359,71D | 15.810,04 | 15.303,61 | 1.214.866,14D |
| 113510000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 1.214.359,71D | 15.810,04 | 15.303,61 | 1.214.866,14D |
| 113510200 | = DEPOSITOS JUDICIAIS | F 1.214.359,71D | 15.810,04 | 15.303,61 | 1.214.866,14D |
| 113800000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 3.008.604,44D | 227.407.109,78 | 227.407.109,78 | 3.008.604,44D |

Fabiana De M. Coimbra Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Timbalão Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiziquet Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23851/CRC/RJ. 116007/D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 2

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------|----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 113810000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 3.008.604,44D | 227.407.109,78 | 227.407.109,78 | 3.008.604,44D |
| 113810100 | VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS | | 227.407.109,78 | 227.407.109,78 | |
| 113810102 | VALORES A CREDITAR | F | 227.407.109,78 | 227.407.109,78 | |
| 113812900 | OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI | F 3.008.604,44D | | | 3.008.604,44D |
| 113812909 | = OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI | F 3.008.604,44D | | | 3.008.604,44D |
| 115000000 | ESTOQUES | 5.064.111,23D | 7.942.562,51 | 7.852.630,23 | 5.154.043,51D |
| 115600000 | ALMOXARIFADO | 5.064.111,23D | 7.942.562,51 | 7.852.630,23 | 5.154.043,51D |
| 115610000 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO | 5.064.111,23D | 7.942.562,51 | 7.852.630,23 | 5.154.043,51D |
| 115610100 | = MATERIAIS DE CONSUMO | P 3.948.142,87D | 1.641.175,70 | 2.317.705,96 | 3.271.612,61D |
| 115610200 | = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC | P 1.115.968,36D | 6.301.386,81 | 5.534.924,27 | 1.882.430,90D |
| 120000000 | ATIVO NAO-CIRCULANTE | 52.054.796,66D | 1.316.370,00 | | 53.371.166,66D |
| 122000000 | INVESTIMENTOS | 2.006.866,39D | | | 2.006.866,39D |
| 122700000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE | 2.006.866,39D | | | 2.006.866,39D |
| 122710000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE | 2.006.866,39D | | | 2.006.866,39D |
| 122710100 | BENS A INCORPORAR | 2.006.866,39D | | | 2.006.866,39D |
| 122710101 | OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P | P 2.006.866,39D | | | 2.006.866,39D |
| 123000000 | IMOBILIZADO | 50.047.930,27D | 1.316.370,00 | | 51.364.300,27D |
| 123100000 | BENS MOVEIS | 21.005.952,26D | 1.316.370,00 | | 22.322.322,26D |
| 123110000 | BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO | 21.005.952,26D | 1.316.370,00 | | 22.322.322,26D |
| 123110600 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM | P 206.251,98D | | | 206.251,98D |
| 123110800 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS | P 6.536.011,19D | 1.316.370,00 | | 7.852.381,19D |
| 123111200 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC | P 36.570,00D | | | 36.570,00D |
| 123111700 | MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E | P 40.948,98D | | | 40.948,98D |
| 123112400 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR | P 37.601,10D | | | 37.601,10D |
| 123113200 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO | P 19.030,00D | | | 19.030,00D |
| 123113300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDRO E FOTO | P 34.709,13D | | | 34.709,13D |
| 123113400 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME | P 1.203.087,85D | | | 1.203.087,85D |
| 123113500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D | P 661.839,08D | | | 661.839,08D |
| 123113600 | MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC | P 20.834,00D | | | 20.834,00D |
| 123113800 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D | P 1.485,00D | | | 1.485,00D |
| 123113900 | EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO | P 83.321,15D | | | 83.321,15D |
| 123114200 | MOBILIARIO EM GERAL | P 1.045.951,45D | | | 1.045.951,45D |
| 123114800 | VEICULOS DIVERSOS | P 1.891.906,37D | | | 1.891.906,37D |

Fabiana De M. Coimbra Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Timbalão Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Luiziquet Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23851/CRC/RJ. 116007/D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 3

| CONTA | TITULO | | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---|------------------------|------------------|-----------------|
| | | | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | |
| 123115700 | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS | P | 242.400,00D | | 242.400,00D |
| 123119700 | BENS MOVEIS A CLASSIFICAR | P | 3.168.774,48D | | 3.168.774,48D |
| 123119900 | OUTROS BENS MOVEIS | P | 5.775.230,50D | | 5.775.230,50D |
| 123200000 | BENS IMOVEIS | | 29.041.978,01D | | 29.041.978,01D |
| 123210000 | BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO | | 29.041.978,01D | | 29.041.978,01D |
| 123219100 | OBRAS EM ANDAMENTO | P | 23.267.694,41D | | 23.267.694,41D |
| 123219900 | IMOVEIS A CLASSIFICAR | P | 5.774.283,60D | | 5.774.283,60D |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | | 88.585.683,03C | 139.305.172,24 | 118.320.546,52C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE | | 18.237.968,81C | 138.061.550,65 | 49.216.453,89C |
| 211000000 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID | | 4.988.437,34C | 10.073.826,14 | 28.807.124,52C |
| 211100000 | PESSOAL A PAGAR | | 933,00C | 7.938.017,57 | 24.007.318,97C |
| 211110000 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO | | 933,00C | 7.938.017,57 | 24.007.318,97C |
| 211110100 | PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO | | | 7.938.017,57 | 24.006.385,97C |
| 211110101 | = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO | F | | 7.938.017,57 | 24.006.385,97C |
| 211110200 | PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A | | 933,00C | | 933,00C |
| 211110201 | = RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCI | F | 933,00C | | 933,00C |
| 211400000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 4.987.504,34C | 2.135.808,57 | 4.799.805,55C |
| 211420000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA | | | 1.948.109,78 | 1.948.109,78 |
| 211420400 | CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO D | | | 1.948.109,78 | 1.948.109,78 |
| 211420401 | = CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO | F | | 1.948.109,78 | 1.948.109,78 |
| 211430000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE | | 4.987.504,34C | 187.698,79 | 4.799.805,55C |
| 211430200 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE | | 4.987.504,34C | 187.698,79 | 4.799.805,55C |
| 211430201 | = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E | F | 4.987.504,34C | 187.698,79 | 4.799.805,55C |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A | | 9.724.611,13C | 115.544.952,00 | 10.632.146,20C |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | | 9.724.611,13C | 115.544.952,00 | 10.632.146,20C |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N | | 9.724.611,13C | 115.544.952,00 | 10.632.146,20C |
| 213110100 | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC | | | 107.557.323,60 | 4.553.845,48C |
| 213110101 | = FORNECEDORES E CREDORES | F | | 97.049.816,59 | 2.782.437,84C |
| 213110104 | = SENTENCAS JUDICIAIS | F | | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 213110106 | = OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI | F | | 10.007.507,01 | 1.771.407,64C |
| 213110200 | FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC | | 9.724.611,13C | 7.987.628,40 | 6.078.300,72C |
| 213110201 | = FORNECEDORES E CREDORES EXERC | X | 9.724.611,13C | 7.987.628,40 | 6.078.300,72C |
| 214000000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | | 709.507,19C | 1.454.559,29 | 3.960.094,23C |

Fabiana de M. Contingui Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Leiniquier Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28551 CFC/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 4

| CONTA | TITULO | | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---|------------------------|------------------|---------------|
| | | | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | |
| 214100000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | | | 2.380,80 | 2.380,80 |
| 214130000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | | | 2.380,80 | 2.380,80 |
| 214130100 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | | | 2.380,80 | 2.380,80 |
| 214130199 | = OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FED | F | | 2.380,80 | 2.380,80 |
| 214300000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | | 709.507,19C | 1.452.178,49 | 3.960.094,23C |
| 214310000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | | 709.507,19C | 1.452.178,49 | 3.960.094,23C |
| 214310100 | = I.S.S. A RECOLHER | F | 486.430,46C | 1.126.263,31 | 666.639,52C |
| 214310200 | = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO | F | 223.076,73C | 325.915,18 | 170.600,45C |
| 214310300 | = IRRF - SERVIDORES | F | | | 3.122.854,26C |
| 218000000 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 2.815.413,15C | 10.988.213,22 | 5.817.088,94C |
| 218800000 | VALORES RESTITUIVEIS | | 2.765.298,73C | 10.675.772,89 | 5.769.756,42C |
| 218810000 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID | | 19.809,52C | 8.072.625,22 | 2.019.545,19C |
| 218810100 | CONSIGNACOES | | 19.809,52C | 7.798.372,04 | 2.018.730,48C |
| 218810101 | CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA | F | | 159.927,62 | 159.927,62C |
| 218810106 | = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV | F | 19.809,52C | 6.480,52 | 19.809,52C |
| 218810116 | = ASSISTENCIA MEDICA | F | | 348,46 | 348,46C |
| 218810118 | = RETENCOES - SINDICATOS | F | | 56.800,03 | 56.800,03C |
| 218810121 | = RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS | F | | 8.766,53 | 8.766,53C |
| 218810122 | = RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA | F | | 1.718.507,06 | 1.718.507,06C |
| 218810123 | = RETENCOES - EMPRESTIMOS CARTA | F | | 40.637,01 | 40.637,01C |
| 218810197 | CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - | F | | 7.791.891,52 | 7.791.891,52C |
| 218810199 | OUTROS CONSIGNATARIOS | F | | 13.934,25 | 13.934,25C |
| 218810300 | DEPOSITOS JUDICIAIS | | | 274.253,18 | 814,71C |
| 218810301 | = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER | F | | 274.253,18 | 814,71C |
| 218820000 | VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OF | | | 2.475.851,37 | 2.475.851,37C |
| 218820100 | CONSIGNACOES | | | 2.475.851,37 | 2.475.851,37C |
| 218820101 | = RPPS RETIDO DE SERVIDORES | F | | 2.475.851,37 | 2.475.851,37C |
| 218830000 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF | | 2.745.489,21C | 127.296,30 | 3.750.211,23C |
| 218830100 | CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI | | 2.745.489,21C | 127.296,30 | 3.750.211,23C |
| 218830101 | = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ | | 2.745.489,21C | 127.296,30 | 3.702.887,06C |
| 218830102 | = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT | | | 47.324,17 | 47.324,17C |
| 218900000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 50.114,42C | 312.440,33 | 47.332,52C |
| 218910000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 50.114,42C | 312.440,33 | 47.332,52C |

Fabiana de M. Contingui Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Leiniquier Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28551 CFC/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 5

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 218910100 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 309.275,33 | 309.658,43 | 383,10C |
| 218910102 | = DIARIAS A PAGAR | F | 1.050,00 | 1.050,00 | |
| 218910103 | = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA | F | 16.000,00 | 16.000,00 | |
| 218910123 | = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA | F | 292.225,33 | 292.608,43 | 383,10C |
| 218910200 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | F | 50.114,42C | 3.165,00 | 46.949,42C |
| 218910201 | = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P. | F | 50.114,42C | 3.165,00 | 46.949,42C |
| 230000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 70.347.714,22C | 1.243.621,59 | 69.104.092,63C |
| 231000000 | PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC | | 7.399.130,05D | | 7.399.130,05D |
| 231100000 | PATRIMONIO SOCIAL | | 7.399.130,05D | | 7.399.130,05D |
| 231110000 | PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA | P | 7.399.130,05D | | 7.399.130,05D |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 77.746.844,27C | 1.243.621,59 | 76.503.222,68C |
| 237100000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | | 77.746.844,27C | 1.243.621,59 | 76.503.222,68C |
| 237110000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | | 435.208.033,19D | 1.243.621,59 | 436.451.654,78D |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | P | 435.208.033,19D | | 435.208.033,19D |
| 237110300 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE | P | | 1.243.621,59 | 1.243.621,59D |
| 237110301 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE | P | | 1.243.621,59 | 1.243.621,59D |
| 237120000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | | 236.430.757,75C | | 236.430.757,75C |
| 237120200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | P | 236.430.757,75C | | 236.430.757,75C |
| 237130000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | | 276.464.915,31C | | 276.464.915,31C |
| 237130200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | P | 276.464.915,31C | | 276.464.915,31C |
| 237140000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | | 59.204,40C | | 59.204,40C |
| 237140200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | P | 59.204,40C | | 59.204,40C |
| 300000000 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | 400.925.948,31 | 62.135.612,90 | 338.790.335,41D |
| 310000000 | PESSOAL E ENCARGOS | | 33.751.398,99 | 146.126,05 | 33.605.272,94D |
| 311000000 | REMUNERACAO A PESSOAL | | 31.056.475,75 | 146.126,05 | 30.910.349,70D |
| 311100000 | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV | | 31.007.398,36 | 146.126,05 | 30.861.272,31D |
| 311110000 | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV | | 31.007.398,36 | 146.126,05 | 30.861.272,31D |
| 311110100 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | 31.007.398,36 | 146.126,05 | 30.861.272,31D |
| 311200000 | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV | | 49.077,39 | | 49.077,39D |
| 311210000 | REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV | | 49.077,39 | | 49.077,39D |
| 311210400 | CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO | | 49.077,39 | | 49.077,39D |
| 311210401 | PROFESSORES CONTRATADOS | | 49.077,39 | | 49.077,39D |
| 312000000 | ENCARGOS PATRONAIS | | 1.960.689,93 | | 1.960.689,93D |

Fabiana de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. n.º 315.668 - Saúde
Fundos Municipais de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28651.CGC/RJ 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 6

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 312100000 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | | 1.948.109,78 | | 1.948.109,78D |
| 312120000 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INT | | 1.948.109,78 | | 1.948.109,78D |
| 312120100 | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP | | 1.948.109,78 | | 1.948.109,78D |
| 312120101 | CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RP | | 1.948.109,78 | | 1.948.109,78D |
| 312200000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | | 12.580,15 | | 12.580,15D |
| 312230000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT | | 12.580,15 | | 12.580,15D |
| 312230100 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - | | 12.580,15 | | 12.580,15D |
| 312230102 | = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU | | 12.580,15 | | 12.580,15D |
| 313000000 | BENEFICIOS A PESSOAL | | 734.233,31 | | 734.233,31D |
| 313100000 | BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS | | 734.233,31 | | 734.233,31D |
| 313110000 | BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C | | 734.233,31 | | 734.233,31D |
| 313110100 | AUXILIO ALIMENTACAO | | 734.233,31 | | 734.233,31D |
| 313110101 | AUXILIO ALIMENTACAO | | 734.233,31 | | 734.233,31D |
| 320000000 | BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS | | 299.027,56 | | 299.027,56D |
| 325000000 | POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE | | 291.459,13 | | 291.459,13D |
| 325010000 | POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D | | 291.459,13 | | 291.459,13D |
| 325010100 | AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS | | 291.459,13 | | 291.459,13D |
| 325010101 | AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS | | 262.500,00 | | 262.500,00D |
| 325010102 | AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME | | 28.959,13 | | 28.959,13D |
| 329000000 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI | | 7.568,43 | | 7.568,43D |
| 329100000 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI | | 7.568,43 | | 7.568,43D |
| 329110000 | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARI | | 7.568,43 | | 7.568,43D |
| 329111200 | SALARIO-FAMILIA | | 7.568,43 | | 7.568,43D |
| 329111201 | SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL | | 7.568,43 | | 7.568,43D |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO | | 103.953.002,38 | 3.401.893,14 | 100.551.109,24D |
| 331000000 | USO DE MATERIAIS DE CONSUMO | | 6.469.470,73 | | 6.469.470,73D |
| 331100000 | CONSUMO DE MATERIAIS | | 6.469.470,73 | | 6.469.470,73D |
| 331110000 | CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID | | 6.469.470,73 | | 6.469.470,73D |
| 331110100 | CONSUMO DE MATERIAIS | | 6.469.470,73 | | 6.469.470,73D |
| 331110101 | = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR | | 6.469.470,73 | | 6.469.470,73D |
| 332000000 | SERVICOS | | 97.483.531,65 | 3.401.893,14 | 94.081.638,51D |
| 332100000 | DIARIAS | | 1.050,00 | | 1.050,00D |
| 332110000 | DIARIAS - CONSOLIDACAO | | 1.050,00 | | 1.050,00D |

Fabiana de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. n.º 315.668 - Saúde
Fundos Municipais de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 28651.CGC/RJ 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 7

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 332110100 | DIARIAS PESSOAL CIVIL | | 1.050,00 | | 1.050,000 |
| 332110101 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA | | 1.050,00 | | 1.050,000 |
| 332200000 | SERVICOS TERCEIROS - PF | | 12.107.949,86 | 969.504,79 | 11.138.445,07D |
| 332210000 | SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO | | 12.107.949,86 | 969.504,79 | 11.138.445,07D |
| 332210100 | SERVICOS TERCEIROS - PF | | 12.107.949,86 | 969.504,79 | 11.138.445,07D |
| 332210115 | LOCACAO DE IMOVEIS | | 414.422,67 | 17.005,10 | 397.417,57D |
| 332210135 | SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC. | | 11.693.527,19 | 952.499,69 | 10.741.027,50D |
| 332300000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 85.374.531,79 | 2.432.388,35 | 82.942.143,44D |
| 332310000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO | | 85.374.531,79 | 2.432.388,35 | 82.942.143,44D |
| 332310100 | SERVICOS TERCEIROS - PJ | | 85.374.531,79 | 2.432.388,35 | 82.942.143,44D |
| 332310104 | SERVICOS HOSPITALARES - SUS | | 65.781.306,45 | 252.991,15 | 65.528.315,30D |
| 332310105 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS | | 7.252.107,70 | 4.600,00 | 7.247.507,70D |
| 332310110 | SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS | | 149.740,00 | | 149.740,00D |
| 332310112 | SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP | | 6.762.906,81 | 1.074.291,95 | 5.688.614,86D |
| 332310117 | SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. | | 12.810,00 | | 12.810,00D |
| 332310124 | SERVICO MEDICO-HOSPITALAR,ODONT | | 928,00 | | 928,00D |
| 332310125 | SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPIT | | 49.838,34 | | 49.838,34D |
| 332310141 | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO | | 1.174.509,40 | | 1.174.509,40D |
| 332310143 | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA | | 1.287.130,87 | 435.438,77 | 851.692,10D |
| 332310144 | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO | | 53.824,61 | 6.875,49 | 46.949,12D |
| 332310179 | SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E | | 2.848.241,55 | 657.822,91 | 2.190.418,64D |
| 332310181 | SERVICOS BANCARIOS | | 1.188,06 | 368,08 | 819,98D |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON | | 262.422.519,38 | 58.587.593,71 | 203.834.925,67D |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | 261.968.455,94 | 58.587.593,71 | 203.380.862,23D |
| 351100000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA | | 162.883.178,36 | 48.211.361,12 | 114.671.817,24D |
| 351120000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA | | 162.883.178,36 | 48.211.361,12 | 114.671.817,24D |
| 351120200 | REPASSE PARA INDIRETAS | | 162.883.178,36 | 48.211.361,12 | 114.671.817,24D |
| 351120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL | | 162.883.178,36 | 48.211.361,12 | 114.671.817,24D |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | | 99.085.277,58 | 10.376.232,59 | 88.709.044,99D |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | | 99.085.277,58 | 10.376.232,59 | 88.709.044,99D |
| 351220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 99.085.277,58 | 10.376.232,59 | 88.709.044,99D |
| 351220801 | = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 99.085.277,58 | 10.376.232,59 | 88.709.044,99D |
| 353000000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P | | 454.063,44 | | 454.063,44D |

Fabiano de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saude
Matricula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.658
Fundo Municipal de Saude

Luiziquier Perreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 ORC/FR 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 8

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 353100000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P | | 454.063,44 | | 454.063,44D |
| 353110000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P | | 454.063,44 | | 454.063,44D |
| 353110400 | CONVENIOS | | 454.063,44 | | 454.063,44D |
| 353110401 | CONVENIOS | | 454.063,44 | | 454.063,44D |
| 390000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D | | 500.000,00 | | 500.000,00D |
| 399000000 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS | | 500.000,00 | | 500.000,00D |
| 399900000 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI | | 500.000,00 | | 500.000,00D |
| 399910000 | VED DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE | | 500.000,00 | | 500.000,00D |
| 399919100 | SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE | | 500.000,00 | | 500.000,00D |
| 399919102 | SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA | | 500.000,00 | | 500.000,00D |
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV | | 45.573.500,32 | 397.674.213,41 | 352.100.713,09C |
| 440000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | 36.399,12 | 577.184,61 | 540.785,49C |
| 445000000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 36.399,12 | 577.184,61 | 540.785,49C |
| 445100000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 36.399,12 | 577.184,61 | 540.785,49C |
| 445110000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 36.399,12 | 577.184,61 | 540.785,49C |
| 445110100 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | | 36.399,12 | 577.184,61 | 540.785,49C |
| 450000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC | | 45.537.101,20 | 395.392.722,31 | 349.855.621,11C |
| 451000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | 34.713.329,76 | 318.454.941,88 | 283.741.612,12C |
| 451100000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A | | 24.337.097,17 | 219.329.116,25 | 194.992.019,08C |
| 451120000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A | | 24.337.097,17 | 219.329.116,25 | 194.992.019,08C |
| 451120200 | REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS | | 24.337.097,17 | 219.329.116,25 | 194.992.019,08C |
| 451120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL | | 24.337.097,17 | 219.329.116,25 | 194.992.019,08C |
| 451200000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 10.376.232,59 | 99.125.825,63 | 88.749.593,04C |
| 451220000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | 10.376.232,59 | 99.125.825,63 | 88.749.593,04C |
| 451220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO | | 10.376.232,59 | 99.125.825,63 | 88.749.593,04C |
| 451220801 | = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S | | 10.376.232,59 | 99.125.825,63 | 88.749.593,04C |
| 452000000 | TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN | | 10.823.771,44 | 76.937.780,43 | 66.114.008,99C |
| 452100000 | TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS | | 10.823.771,44 | 76.937.780,43 | 66.114.008,99C |
| 452130000 | TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS | | 9.699.399,44 | 75.603.408,43 | 65.904.008,99C |
| 452130100 | PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA | | 9.699.399,44 | 75.603.408,43 | 65.904.008,99C |
| 452130107 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S | | 9.699.399,44 | 75.603.408,43 | 65.904.008,99C |
| 452140000 | TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS | | 1.124.372,00 | 1.334.372,00 | 210.000,00C |
| 452140100 | PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTA | | 1.124.372,00 | 1.334.372,00 | 210.000,00C |

Fabiano de M. Cariani Rosa
Secretaria Municipal de Saude
Matricula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretario Adjunto de Finanças
Mat.: 36.658
Fundo Municipal de Saude

Luiziquier Perreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 ORC/FR 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 9

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 452140106 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ES | | 1.124.372,00 | 1.334.372,00 | 210.000,00C |
| 460000000 | VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS | | | 1.702.007,81 | 1.702.007,81C |
| 463000000 | GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV | | | 1.701.940,81 | 1.701.940,81C |
| 463900000 | OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO | | | 1.701.940,81 | 1.701.940,81C |
| 463910000 | OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO | | | 1.701.940,81 | 1.701.940,81C |
| 463910200 | OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE | | | 1.701.940,81 | 1.701.940,81C |
| 463910202 | DOACOES | | | 1.701.940,81 | 1.701.940,81C |
| 464000000 | GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P | | | 67,00 | 67,00C |
| 464010000 | GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P | | | 67,00 | 67,00C |
| 464010100 | RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI | | | 67,00 | 67,00C |
| 490000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A | | | 2.298,68 | 2.298,68C |
| 499000000 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS | | | 2.298,68 | 2.298,68C |
| 499900000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | | 2.298,68 | 2.298,68C |
| 499910000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | | 2.298,68 | 2.298,68C |
| 499919900 | OUTRAS RECEITAS | | | 2.298,68 | 2.298,68C |
| 499919999 | OUTRAS | | | 2.298,68 | 2.298,68C |
| 500000000 | CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE | 21.050.297,44D | | 94.294.112,19 | 1.062.053.117,19D |
| 520000000 | ORCAMENTO APROVADO | | 1.116.438.649,03 | 75.435.829,28 | 1.041.002.819,75D |
| 521000000 | PREVISAO DA RECEITA | | 156.817.838,57 | | 156.817.838,57D |
| 521100000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA | | 156.817.838,57 | | 156.817.838,57D |
| 521110000 | = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B | | 156.817.838,57 | | 156.817.838,57D |
| 522000000 | FIXACAO DA DESPESA | | 959.620.810,46 | 75.435.829,28 | 884.184.981,18D |
| 522100000 | DOTACAO ORCAMENTARIA | | 521.146.233,43 | 56.556.440,54 | 464.589.792,89D |
| 522110000 | DOTACAO INICIAL | | 460.586.685,46 | | 460.586.685,46D |
| 522110100 | = CREDITO INICIAL | | 460.586.685,46 | | 460.586.685,46D |
| 522120000 | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C | | 59.899.547,97 | 1.799.816,43 | 58.099.731,54D |
| 522120100 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | | 59.899.547,97 | 1.799.816,43 | 58.099.731,54D |
| 522120200 | = SUPERAVIT FINANCEIRO | | 3.599.607,43 | | 3.599.607,43D |
| 522120103 | = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE | | 56.299.940,54 | 1.799.816,43 | 54.500.124,11D |
| 522190000 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D | | 660.000,00 | 54.756.624,11 | 54.096.624,11C |
| 522190400 | * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES | | 660.000,00 | 54.756.624,11 | 54.096.624,11C |
| 522200000 | MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBI | | 48.569.752,06 | | 48.569.752,06D |
| 522220000 | DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE | | 48.569.752,06 | | 48.569.752,06D |

Fabiana de M. Coutinho Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainiquer Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 C/C/R/ 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 10

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 522220100 | DESTAQUE RECEBIDOS | | 48.569.752,06 | | 48.569.752,06D |
| 522220101 | = CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQU | | 48.569.752,06 | | 48.569.752,06D |
| 522900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 389.904.824,97 | 18.879.388,74 | 371.025.436,23D |
| 522920000 | EMPENHOS POR EMISSAO | | 389.904.824,97 | 18.879.388,74 | 371.025.436,23D |
| 522920100 | EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE | | 389.904.824,97 | 18.879.388,74 | 371.025.436,23D |
| 522920101 | = EMISSAO DE EMPENHO | | 334.616.019,58 | | 334.616.019,58D |
| 522920102 | = REFORCO DE EMPENHO | | 55.288.805,39 | | 55.288.805,39D |
| 522920109 | * = ANULACAO DE EMPENHO | | | 18.879.388,74 | 18.879.388,74C |
| 530000000 | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR | 21.050.297,44D | 18.858.282,91 | 18.858.282,91 | 21.050.297,44D |
| 531000000 | INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS | 6.287.134,55D | 6.287.134,55 | 6.287.134,55 | 6.287.134,55D |
| 531100000 | = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS | | 6.287.134,55 | | 6.287.134,55D |
| 531700000 | = RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA | 6.287.134,55D | | 6.287.134,55 | 6.287.134,55D |
| 532000000 | INSCRICAO DE RP PROCESSADOS | 14.763.162,89D | 12.571.148,36 | 12.571.148,36 | 14.763.162,89D |
| 532100000 | = RP PROCESSADOS - INSCRITOS | | 12.571.148,36 | | 12.571.148,36D |
| 532200000 | = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A | 2.192.014,53D | | | 2.192.014,53D |
| 532700000 | = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO | 12.571.148,36D | | 12.571.148,36 | 12.571.148,36D |
| 600000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ | 21.050.297,44C | 1.432.064.625,64 | 2.473.067.445,39 | 1.062.053.117,19C |
| 620000000 | EXECUCAO DO ORCAMENTO | | 1.416.724.787,57 | 2.457.727.607,32 | 1.041.002.819,75C |
| 621000000 | EXECUCAO DA RECEITA | | 88.377.434,28 | 245.195.272,85 | 156.817.838,57C |
| 621100000 | = RECEITA A REALIZAR | | 77.517.263,72 | 167.678.009,13 | 90.160.745,41C |
| 621200000 | = RECEITA REALIZADA | | 10.860.170,56 | 77.517.263,72 | 66.657.093,16C |
| 622000000 | EXECUCAO DA DESPESA | | 1.328.347.353,29 | 2.212.532.334,47 | 884.184.981,18C |
| 622100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | | 922.068.881,36 | 1.365.899.282,39 | 443.830.401,03C |
| 622110000 | CREDITO DISPONIVEL | | 639.123.425,51 | 711.928.390,31 | 72.804.964,80C |
| 622110100 | = CREDITO DISPONIVEL | | 639.123.425,51 | 711.928.390,31 | 72.804.964,80C |
| 622130000 | CREDITO UTILIZADO | | 282.945.455,85 | 653.970.892,08 | 371.025.436,23C |
| 622130100 | = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | | 155.521.567,51 | 393.650.654,16 | 238.129.086,65C |
| 622130300 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | | 117.752.726,28 | 146.313.340,83 | 28.560.614,55C |
| 622130400 | = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E | | 9.671.162,06 | 114.006.897,09 | 104.335.735,03C |
| 622200000 | MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED | | 123.333.016,08 | 192.662.160,00 | 69.329.143,92C |
| 622220000 | DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE | | 123.333.016,08 | 192.662.160,00 | 69.329.143,92C |
| 622220100 | DESTAQUE CONCEDIDOS | | 123.333.016,08 | 192.662.160,00 | 69.329.143,92C |
| 622220101 | = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU | | 123.333.016,08 | 192.662.160,00 | 69.329.143,92C |

Fabiana de M. Coutinho Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainiquer Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 C/C/R/ 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 11

| CONTA | TITULO | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 622900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | | 282.945.455,85 | 653.970.892,08 | 371.025.436,23C |
| 622920000 | EMISSAO DE EMPENHO | | 282.945.455,85 | 653.970.892,08 | 371.025.436,23C |
| 622920100 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | | 282.945.455,85 | 653.970.892,08 | 371.025.436,23C |
| 622920101 | = EMPENHOS A LIQUIDAR | | 155.521.567,51 | 393.650.654,16 | 238.129.086,65C |
| 622920103 | = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | | 117.752.726,28 | 146.313.340,83 | 28.560.614,55C |
| 622920104 | = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGOS | | 9.671.162,06 | 114.006.897,09 | 104.335.735,03C |
| 630000000 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR | 21.050.297,44C | 15.339.838,07 | 15.339.838,07 | 21.050.297,44C |
| 631000000 | EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS | 6.287.134,55C | 7.868.692,07 | 7.868.692,07 | 6.287.134,55C |
| 631100000 | = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 6.287.134,55C | 6.291.834,55 | 4.700,00 | |
| 631300000 | = RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | 1.513.406,51 | 3.535.257,67 | 2.021.851,16C |
| 631400000 | = RP NAO PROCESSADOS PAGOS | | 63.451,01 | 1.508.706,51 | 1.445.255,50C |
| 631900000 | RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS | | | 2.820.027,89 | 2.820.027,89C |
| 631910000 | = CANCELAMENTO DE RPNF DO EXERC | | | 2.820.027,89 | 2.820.027,89C |
| 632000000 | EXECUCAO DE RP PROCESSADOS | 14.763.162,89C | 7.471.146,00 | 7.471.146,00 | 14.763.162,89C |
| 632100000 | = RP PROCESSADOS A PAGAR | 14.763.162,89C | 6.665.085,68 | 806.060,32 | 8.904.137,53C |
| 632200000 | = RP PROCESSADOS PAGOS | | 806.060,32 | 6.665.018,68 | 5.858.958,36C |
| 632900000 | RP PROCESSADOS CANCELADOS | | | 67,00 | 67,00C |
| 632910000 | = RP PROCESSADOS CANCELADOS | | | 67,00 | 67,00C |
| 700000000 | CONTROLES DEVEDORES | 83.754.296,07D | 1.536.935.508,79 | 158.688.381,40 | 1.462.001.423,46D |
| 720000000 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 28.442.170,70D | 1.536.927.508,79 | 158.686.381,40 | 1.406.683.298,09D |
| 721000000 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 28.442.170,70D | 395.970.762,21 | 45.573.500,32 | 378.839.432,59D |
| 721100000 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE | 28.442.170,70D | 395.970.762,21 | 45.573.500,32 | 378.839.432,59D |
| 721110000 | = RECURSOS ORDINARIOS | 28.442.170,70D | 395.970.762,21 | 45.573.500,32 | 378.839.432,59D |
| 722000000 | PROGRAMACAO FINANCEIRA | | 1.140.956.746,58 | 113.112.881,08 | 1.027.843.865,50D |
| 722100000 | CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR | | 1.140.956.746,58 | 113.112.881,08 | 1.027.843.865,50D |
| 722110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRA | | 571.240.761,09 | 56.556.440,54 | 514.684.320,55D |
| 722110100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | N | 522.011.009,03 | 1.799.816,43 | 520.211.192,60D |
| 722110200 | = COTA DE DESPESA RECEBIDA | N | 48.569.752,06 | | 48.569.752,06D |
| 722110900 | * = COTA DE DESPESA ANULADAS | | 660.000,00 | 54.756.624,11 | 54.096.624,11C |
| 722120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | | 569.715.985,49 | 56.556.440,54 | 513.159.544,95D |
| 722120100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA | | 521.146.233,43 | 56.556.440,54 | 464.589.792,89D |
| 722120200 | = COTA DE DESPESA RECEBIDA | | 48.569.752,06 | | 48.569.752,06D |
| 790000000 | OUTROS CONTROLES | 55.312.125,37D | 8.000,00 | 2.000,00 | 55.318.125,37D |

Fabiana da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 2951 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG.: 12

| CONTA | TITULO | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 791000000 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, T | 16.000,00D | 8.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00D |
| 791200000 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P | 16.000,00D | 8.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00D |
| 791210000 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 16.000,00D | 8.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00D |
| 791210100 | = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON | 16.000,00D | 8.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00D |
| 792000000 | DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC | 55.296.125,37D | | | 55.296.125,37D |
| 800000000 | CONTROLES CREDITORES | 83.754.296,07C | 4.461.147.816,90 | 5.839.394.944,29 | 1.462.001.423,46C |
| 820000000 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN | 28.442.170,70C | 4.461.145.816,90 | 5.839.386.944,29 | 1.406.683.298,09C |
| 821000000 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P | 28.442.170,70C | 1.058.648.715,12 | 1.409.045.977,01 | 378.839.432,59C |
| 821100000 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE | 28.442.170,70C | 1.058.648.715,12 | 1.409.045.977,01 | 378.839.432,59C |
| 821110000 | = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC | 3.917.067,34C | 697.448.781,23 | 476.257.839,55 | 217.273.874,34D |
| 821120000 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI | 6.287.134,55C | 161.813.402,06 | 393.655.354,16 | 238.129.086,65C |
| 821130000 | DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L | 18.237.968,81C | 130.415.785,18 | 161.394.270,26 | 49.216.453,89C |
| 821130100 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 14.763.162,89C | 125.931.218,47 | 150.654.658,82 | 39.486.603,24C |
| 821130200 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 3.474.805,92C | 4.484.566,71 | 10.739.611,44 | 9.729.850,65C |
| 821140000 | = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO | | 68.970.746,65 | 377.738.513,04 | 308.767.766,39C |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE | | 3.402.497.101,78 | 4.430.340.967,28 | 1.027.843.865,50C |
| 822100000 | COTA DE DESPESA | | 3.402.497.101,78 | 4.430.340.967,28 | 1.027.843.865,50C |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS | | 921.723.838,29 | 1.436.408.158,84 | 514.684.320,55C |
| 822110100 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A | | 249.218.600,54 | 694.573.777,17 | 445.355.176,63C |
| 822110300 | = COTA DE DESPESA FINANC DISPON | | 389.904.824,97 | 18.879.388,74 | 371.025.436,23D |
| 822110400 | = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH | | 155.521.567,51 | 393.650.654,16 | 238.129.086,65C |
| 822110500 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM | | 3.745.829,19 | 136.642.178,77 | 132.896.349,58C |
| 822111200 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C | | 123.333.016,08 | 192.662.160,08 | 69.329.143,92C |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | | 2.480.773.263,49 | 2.993.932.808,44 | 513.159.544,95C |
| 822120100 | = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR | | 576.968.357,54 | 577.351.633,14 | 383.275,60C |
| 822120200 | = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL | | 656.985.307,30 | 720.667.700,55 | 63.682.393,25C |
| 822120300 | = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA F/F | | 429.024.236,50 | 429.729.812,84 | 705.576,34C |
| 822120400 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P | | 411.516.890,22 | 419.550.609,83 | 8.033.719,61C |
| 822120500 | = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA | | 155.521.567,51 | 393.650.654,16 | 238.129.086,65C |
| 822120600 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA | | 117.752.726,28 | 146.313.340,83 | 28.560.614,55C |
| 822120700 | = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA | | 9.671.162,06 | 114.006.897,09 | 104.335.735,03C |
| 822121200 | = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA | | 123.333.016,08 | 192.662.160,08 | 69.329.143,92C |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES | 55.312.125,37C | 2.000,00 | 8.000,00 | 55.318.125,37C |

Fabiana da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr.: 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 2951 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/06/2018 AS 14:24 *

EXERCÍCIO: 2018 OFCRAO : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 14/06/2018 PAG. : 13

| CONTA | TÍTULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|----------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 891000000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO | 16.000,00C | 2.000,00 | 8.000,00 | 22.000,00C |
| 891200000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE | 16.000,00C | 2.000,00 | 8.000,00 | 22.000,00C |
| 891210000 | EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 16.000,00C | 2.000,00 | 8.000,00 | 22.000,00C |
| 891210100 | = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT | 16.000,00C | 2.000,00 | 8.000,00 | 22.000,00C |
| 892000000 | DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC | 55.296.125,37C | | | 55.296.125,37C |
| 892500000 | = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER | 55.296.125,37C | | | 55.296.125,37C |

RESUMO :

| | | |
|---|---|-------------------|
| ATIVO | = | 131.630.924,20D |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | = | 118.320.546,52C |
| VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | = | 338.790.335,41D |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | = | 352.100.713,09C |
| CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA | = | 1.062.053.117,19D |
| CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM | = | 1.062.053.117,19C |
| CONTROLES DEVEDORES | = | 1.462.001.423,46D |
| CONTROLES CREDORES | = | 1.462.001.423,46C |

Fabiana de M. Catalini Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.932

Lainiqueir Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/D

Ricardo Trindade Carneiro da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat. 36.668
Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 028/2018
PROCESSO Nº. 2018.021.000001-5-PR
PREGÃO SRP Nº 001/2018
CONTRATADA: PRAMAR GÁS LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.820.325-0001/74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS (GÁS LIQUEFEITO – GLP CILINDRO 13 kg E 45 kg).
VALOR GLOBAL: R\$ 18.815,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 06(seis) mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2018
GESTOR DO CONTRATO: THAIS CHAVES SOARES PESSANHA
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE JUNHO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republicado por ter saído com incorreção)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 3ª DO ANO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

O Presidente do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições legais com base na lei nº 8.604/2014 e na Portaria nº 346/2017, convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, para reunião plenária a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 1223, Pq. São Caetano (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental), das 15h às 17h, com a seguinte pauta:

- I- Aprovação das Atas de reuniões anteriores;
- II- Apresentação de relatórios da CTP de recursos à infrações ambientais, para aprovação;
- III- Apresentação de proposta de criação de unidade de conservação;
- IV- Avaliação das Câmaras técnicas e Grupos de trabalho;
- V- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do COMAMSA

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é a aquisição de conector para endoscopia para atender as necessidades dos serviços oferecidos pelo Hospital Geral de Guarus, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, marcada para o dia 19 de junho de 2018, às 15h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-A/2018
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 014-A/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de conector para endoscopia para atender as necessidades dos serviços oferecidos pelo Hospital Geral de Guarus, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **09 de julho de 2018, às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 017/2018, conforme discriminado abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 029/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000074-2-PR
PREGÃO SRP Nº 009-A/2017
CONTRATADA: V. C. M. DOS SANTOS REFEIÇÕES - ME
CNPJ Nº. 10.269.696/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCATÁVEIS DE ISOPOR Nº 09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CENTRO POP, EM FUNÇÃO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SMDHS.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.876,60 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 03(três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2018
GESTOR DO CONTRATO: CONSTÂNCIA DO SOCORRO LEAL PRESTES GOMES
FISCAL DO CONTRATO: THAIS CHAVES SOARES PESSANHA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE JUNHO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republicado por ter saído com incorreção)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, in fine, torna público e comunica aos interessados que ficam convocadas as empresas vencedoras, no pregão presencial nº 005/2018, para apresentarem amostras dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo VIII do edital da licitação), conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, item 07;

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, itens 04 e 29;

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, item 24; e

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.396.150/0001-91, itens 12 e 13.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de broca craniana em aço inoxidável e outros, com cessão de uso de 01 (um) craniótomo em comodato, objetivando atender as necessidades do Hospital Ferreira Machado, pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de julho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

Codemca

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO 001/2018

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, "in fine", torna público e comunica aos interessados que na sessão do dia 18/06/18, após cumpridos os trâmites legais, ficou definido que a empresa classificada em 5º lugar na ordem de preços (e devidamente habilitada) – no item 13 do pregão em epígrafe – deve apresentar amostra do item abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do item 7 do Termo de Referência, conforme segue:

- **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90, no item: 13.

Local de apresentação das amostras: Setor de Almoxarifado da CODEMCA, situada na Av. Nilo Peçanha nº 614/822 – Shopping Estrada, nesta cidade, nos horários de 9h às 16h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.261/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de Junho de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|----------------------------------|-----------|------------------|
| ELIETE GONÇALVES CARNEIRO RANGEL | 20855 | AVALIAÇÃO MÉDICA |

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.262/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EUZINETE GERMANO PEIXOTO**, matrícula nº: 30365, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000076-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.263/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALICE ESCONDINO MACHADO SOUZA**, matrícula nº: 26090, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000160-4-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.264/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDIMEA LUCIO DE SOUZA**, matrícula nº: 25688, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000166-8-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.265/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CRISTIANE DE OLIVEIRA ASSIS**, matrícula nº: 15440, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001151-5-PA – **CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.266/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LIA CHRISTINA GOMES DA MOTA LOPES**, matrícula nº: 10821, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000788-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.267/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALESSANDRA BARROSO GOMES**, matrícula nº: 19542, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001153-P-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017



PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.268/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JACIARA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº: 25413, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000064-7-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLICUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.270/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CILEA ALMEIDA MENDONÇA**, matrícula nº: 25412, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000961-7-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLICUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.269/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **PRISCILLA MENEZES AFONSO PASSOS**, matrícula nº: 17086, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001155-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLICUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.271/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **CLAUDECIR ALMEIDA NOGUEIRA**, matrícula nº: 14786, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001033-9-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

REPUBLICUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2018.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017


Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018**

RGF - ANEXO 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 até Abr/2018 | | |
|---|---|------------------------------------|---------------------|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 20.764.980,8 | 0,0 | 20.764.980,8 |
| Pessoal Ativo | 20.764.980,8 | 0,0 | 20.764.980,8 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 692.707,7 | 0,0 | 692.707,7 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 692.707,7 | 0,0 | 692.707,7 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II) | 20.072.273,1 | 0,0 | 20.072.273,1 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | 1.607.901.525,4 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | | | 1,25 % |
| LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | | | 98.474.091,5 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%> | | | 91.650.386,9 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 69 da LRF) - <6,4%> | | | 86.826.682,4 |

 **Abdu Nogueira Jorge Machado Neto**
VEREADOR
1º Secretário
  **José Carlos Gonçalves Monteiro**
VEREADOR
1º Vice-Presidente
  **Enock Amaral Oliveira**
VEREADOR
2º Secretário

 **Jorge William Maranhães Viegas**
VEREADOR
2º Vice-Presidente
  **MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**
Presidente da C.M.C.S.

Fonte :

Câmara Municipal de Campos
Rua Rui Barbosa, 400 - Centro
Diretor de Contabilidade - Port 0016/2013
CRC 090288/0-0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/06/2018 14:07h

Anexo 1 do RGF



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br